INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
FOCO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ nº 44.584.965/0001-44
("FUNDO")

Por este instrumento particular, a AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORESMOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estadode São Paulo, na Avenida Das Nações Unidas, 14171, Conjunto 302, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.434.681/0001-10, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.434.681/0001-10, devidamente autorizada a prestar o serviço de Administração Fiduciária através do Ato Declaratório CVM nº. 19.213, publicado em 28 de outubro de 2021, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social e autorizações societárias (a "Administradora"), em conjunto com a ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Araraquara, na Av. Rodrigo Fernando Grillo, nº 207, sala 1402, Estado de São Paulo, CEP 14801-534, inscrita no CNPJ sob o nº 42.221.617/0001-87, devidamente autorizada pela CVM para gestão de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.632, de 09 de dezembro de 2021 ("Gestora"), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do FOCO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, inscrito no CNPJ sob o nº 44.584.965/0001-44 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

I – em 21 de outubro de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, na qual foi aprovada a contratação de consultoria especializada, bem como a correspondente alteração e consolidação do Regulamento do Fundo;

II – em 27 de junho de 2025, o Regulamento do Fundo foi adaptado às disposições da Resolução CVM nº 175/2022, ocasião em que foi aprovada nova alteração e consolidação do Regulamento;

III – por erro material, a versão consolidada do Regulamento decorrente da alteração realizada em 27 de junho de 2025 deixou de incorporar as alterações anteriormente aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 21 de outubro de 2024, tornando necessária a presente consolidação para que o Regulamento reflita integralmente todas as deliberações regularmente aprovadas pelos cotistas;

IV - a presente alteração tem por objeto exclusivamente a correção de erro material na consolidação do Regulamento, sem qualquer inovação de conteúdo ou modificação das deliberações já aprovadas pelos cotistas, razão pela qual é dispensada a realização de nova Assembleia Geral, bastando a formalização do presente Instrumento Particular de Alteração ("IPA");

Clicksign 16a3168e-ad41-4720-a9e7-4983cb0512a2

RESOLVE:

a) Consolidar o Regulamento do Fundo, de modo a incorporar as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 21 de outubro de 2024, as quais, por erro material, deixaram de constar da versão consolidada do Regulamento decorrente da alteração realizada em 27 de junho de 2025.

b) Atualizar o endereço da sede da Administradora, que passará a ser: Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Conjunto 302, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

c) Atualizar a razão social da Gestora, que passará a ser ASSET WEALTH MANAGEMENT LTDA.

d) Ratificar que a presente consolidação possui natureza exclusivamente formal, não importando em inovação de conteúdo, alteração das deliberações anteriormente aprovadas pelos cotistas ou modificação de quaisquer direitos e obrigações, passando o Regulamento consolidado a vigorar a partir da presente data.

Nada mais havendo a tratar, o presente Instrumento foi assinado eletronicamente ou em 1 via, para um só efeito.

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

AZUMI DISTRIBIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

ASSET BANK - ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

Clicksign 16a3168e-ad41-4720-a9e7-4983cb0512a2

IPA_FOCO FII_06.08.2026.pdf

Documento número #16a3168e-ad41-4720-a9e7-4983cb0512a2

Hash do documento original (SHA256): eb7cbf6a75bd8a3b4c072ccfddf4031a56076a6b1bda5191ba1d868436fbcec2

Hash do PAdES (SHA256): d591c089b7e6b5cc166f17b43c32ed0736acc3e7ac5d6068417cf22e4614ae7f

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica

VITOR PEREDO MOSCATELLI

CPF: 332.506.578-32

Assinou como representante legal em 06 ago 2026 às 10:11:20

GUILHERME AUGUSTO FANELLI

CPF: 404.521.248-59

Assinou como representante legal em 06 ago 2026 às 10:54:29

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 mai 2027

Eli Françoso Tassim

CPF: 315.873.688-89

Assinou como representante legal em 06 ago 2026 às 19:03:54

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2027

Log

06 ago 2026, 09:56:47	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número 16a3168e-ad41-4720-a9e7-4983cb0512a2. Data limite para assinatura do documento: 05 de setembro de 2026 (09:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 ago 2026, 09:58:10	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.

06 ago 2026, 09:58:10	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.fanelli@assetbankmanagement.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME AUGUSTO FANELLI e CPF 404.521.248-59.
06 ago 2026, 09:58:10	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR PEREDO MOSCATELLI e CPF 332.506.578-32.
06 ago 2026, 10:11:20	VITOR PEREDO MOSCATELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 191.26.153.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.1057042 e longitude -47.8230592. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1492.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 ago 2026, 10:54:29	GUILHERME AUGUSTO FANELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 404.521.248-59. IP: 191.9.112.225. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.78389900533366 e longitude -48.19762661523661. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1492.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 ago 2026, 19:03:54	Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62280817526379 e longitude -46.70178331982542. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 ago 2026, 19:04:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 16a3168e-ad41-4720-a9e7-4983cb0512a2.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 16a3168e-ad41-4720-a9e7-4983cb0512a2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.